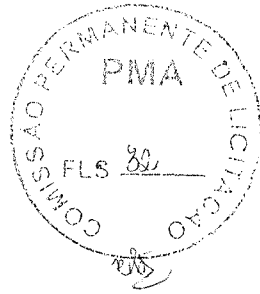


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuba, **RAQUEL FERREIRA DE PAIVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO DESTINADO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA**, em favor da empresa **GEPLAM ASSESSORIA LTDA – CNPJ Nº 40.935.171/0001-27**, no valor global de **R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. Assim, vêm comunicar a Sra. Gestora Municipal da **Secretaria de Educação Básica de ARATUBA-CE**, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Aratuba/CE, 24 de Agosto de 2022.


RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação